

DIÁRIO OFICIAL

Secretaria do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO FERFA Nº 013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012 - Aprova Projetos de Demanda Espontânea pelo Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 001, de 07 de outubro de 2010, e tendo em vista o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos: “Transformando Catadores em Agentes Ambientais - Associação Fórum Pró Cidadania”; “Programa de Educação Ambiental quanto à coleta seletiva para estabelecimentos residenciais, comerciais, industriais e públicos parceiros das cooperativas de catadores da Rede Catabahia de Salvador. - PANGEA - Centro de Estudos Socioambientais”; “Lixo e Cidadania: Geração de Trabalho e Renda para Catadores em Barreiras - Centro de Estudos Sócio Ambiental da Bacia do São Francisco - CESAB”; “CARATINGA: Conselho Araciense de Repovoamento Arbóreo Arbustivo da Caatinga - Centro de Desenvolvimento das Associações de Araci – CDA”; “Trilhar a História Ambiental do Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru - Instituto Bonfinense de Meio Ambiente e Educação Ambiental - IMBU”; “Águas Sertanejas - Associação Cultural Terra Sertaneja - ACOTERRA”; “Cidadania Ambiental e Manejo Sustentável da Caatinga - Associação da Escola Comunitária Família Agrícola de Cícero Dantas”; “Agroecologia na Caatinga - Organismo”; “Gestar Ação Ambiental: Educação Ambiental no entorno da Estação Ecológica Estadual de Wenceslau Guimarães - EEEWG - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Água Vermelha”, classificados no processo de seleção do Edital FERFA nº 001/2012, na categoria demanda espontânea, para o exercício de 2012;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de novembro de 2012.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente do FERFA